

↙

DELIBERAÇÃO
SOBRE A
ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CAPITAL MG-RÁDIO E
COMUNICAÇÃO DA MARINHA GRANDE, LD^a

(Aprovada em reunião plenária de 15 de Janeiro de 2003)

I – O PEDIDO

No dia 18 de Dezembro de 2002 deu entrada, nesta AACCS, o pedido de autorização da AACCS para os sócios da requerente “*RCMG – Rádio Clube Marinhense – Cooperativa de Radiodifusão e Divulgação Cultural da Marinha Grande, CRL, Telmo Ferreira Neto e Artur Inácio Cadime cederem, parte e a totalidade do seu capital, respectivamente, à sociedade Jornal da Marinha Grande, Ld^a, contribuinte n^o 502 963 905, com sede na Av. 1^o de Maio, 53 – Marinha Grande, Freguesia e Concelho da Marinha Grande, ficando o Capital Social assim distribuído: 51% - Jornal da Marinha Grande, Ld^a 49% - RCMG – Rádio Clube Marinhense – Cooperativa de Radiodifusão e Divulgação Cultural da Marinha Grande, CRL*”.

II – APRECIACÃO TÉCNICA DO PEDIDO

- 2.1 Solicitado aos serviços técnicos da AACCS a apreciação da situação, produziram estes a informação que se anexa.
- 2.2. Da mesma se conclui que o processo está em condições de ser apreciado pela AACCS, que sobre ele se deve pronunciar nos termos do artigo 18^o da Lei 4/2001 de 23 de Fevereiro.

14416

2.3. Dos elementos juntos e da análise efectuada podem considerar-se reunidas as condições legais exigidas para a realização de cessão de quotas em causa, nada obstando a um posicionamento favorável pela AACS.

III – CONCLUSÃO

Tendo apreciado o pedido de cessão de quotas e consequente alteração da titularidade do capital social da requerente MG - Rádio e Comunicação da Marinha Grande, Ld^a, que lhe foi submetido nos termos do artigo 18º da Lei 4/2001 de 23 de Fevereiro, a AACS delibera autorizar a referida cessão de quotas nos termos peticionados, por se acharem satisfeitos os requisitos legais para o efeito exigidos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos a favor de Jorge Pegado Liz (Relator), Armando Torres Paulo (Presidente), José Garibaldi (Vice-Presidente), Sebastião Lima Rego, Joel Frederico da Silveira, Carlos Veiga Pereira e Maria de Lurdes Monteiro.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 15 de Janeiro de 2003

O Vice-Presidente



José Garibaldi

JPL/LC
JPL/del tit cap rmg

14617